



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 747 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

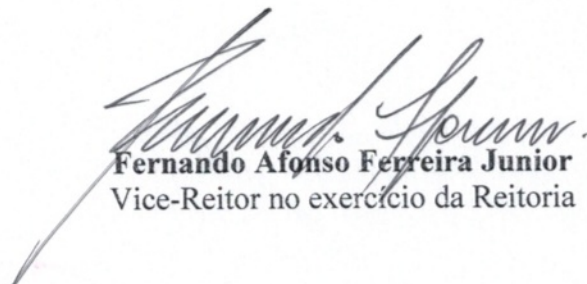
Considerando o que consta no Processo nº 23282.001943/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, conforme o Art.34 da Lei 8.112/90, o servidor **MARCOS VENÍCIO GONÇALVES SALES**, matrícula SIAPE nº 2161081, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 906002, Classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria